



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 11 de abril de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 418

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079, DE 04 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO SERGIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA, ocupante do emprego público de Operador de Máquinas, Cód. 22-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo as funções de Operador Especializado de Equipamento Articulado de Nivelamento no Município, visando o melhoramento de transportes nas vias rurais, e, assim, exercendo tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2022, ao servidor Público Municipal Senhor **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.895.763-1-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Cod. 22-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base**, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções á título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Gramma, 04 de abril de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 080, DE 06 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA A SENHORA ELIANE RAMOS CONSOLINI PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE FINANÇAS DA SAÚDE, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, sobretudo a Lei Municipal nº 103, de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo público de **SUPERVISOR DE FINANÇAS DA SAÚDE**, Cód. 46-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, **em comissão**, a Senhora **ELIANE RAMOS CONSOLINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.206.674-2-SSP/SP e CPF nº 111.408.218-06, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de 3.769,78 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do §1º do art. 1º da Lei nº 103, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M. Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 076/2021, de 26 de julho de 2019.

São Sebastião da Grama, 06 de abril de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 081, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO NORIVAL BELTRAME RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2022/4/1191, em 06 de abril de 2022, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal, **NORIVAL BELTRAME RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.490.470-2-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 104/2018, de 12 de julho de 2018, para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO, Cód. 09-EPE**.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Escriturário, Cód. 09-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de abril de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2022

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal

Motivo: Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto "Álcool" de R\$ 4,25; "Gasolina" de R\$ 6,22; "óleo diesel S-500" de R\$ 5,35, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos o valor de "Álcool" de R\$ 5,13; "Gasolina" de R\$ 6,82; "óleo diesel S-500" de R\$ 6,25, tendo tido o equilíbrio econômico financeiro do contrato do produto "óleo diesel S-10" indeferido.

Data: 04/04/2021.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO Nº 02/2022

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº. 87/2021

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos.

Motivo: Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: Item 132 – Mascara descartável, R\$ 9,625, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: Item 132 – Mascara descartável, R\$ 19,25.

DATA:31/03/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 21/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2021

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal.

Motivo: Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto "óleo diesel S-10" de R\$ 5,47, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos o valor de "óleo diesel S-10" de R\$ 6,37.



Data: 07/04/2021.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO N° 02/2022

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 24/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 09/2022, Processo n° 24/2022, com encerramento no dia 28/04/2022, às 14:00 horas, tendo como objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de 1200 cestas básicas, destinadas ao fundo social de solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 11 de abril de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 25/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 10/2022, Processo n° 25/2022, com encerramento no dia 29/04/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para suprimentos dos setores do Município de São Sebastião da Grama, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 11 de abril de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP
Lei Municipal n° 048/96
Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, n° 25, Distrito Industrial –
São Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Ata n° 03/22

Data: 23/02/2022

Pauta:

- 1 – Aprovação de “Termo Aditivo” – APAE São Sebastião da Grama e Emenda Parlamentar com repasse recurso federal - SIGTV;
- 2 – Aprovação das Prestações de Contas do Governo Estadual do ano de 2021;
- 3 – Desligamento do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Horário: 13h30

Local:

Sede do Departamento de Promoção Social
Al. Mauro Ferreira de Vasconcellos, n° 25 – Distrito Industrial
São Sebastião da Grama – SP.

Conselheiros presentes do Poder Público: Fernanda B. Mendes H. Bouza, Rita Ferreira Andrade Senhoras, Mary Nilze Abdalla, Rogério Augusto Benini, Bruno Lanzolla da Silva e Karina Cardozo da Silva.

Conselheiros presentes da Sociedade Civil: Adriana Margarete Corsi, Pe. Carlos Aloisio Marques da Silva e Valdecir Donizete Porfirio.

Convidados presentes do Departamento de Assistência Social: Sra. Lidia Maria Trevisan Sordili, Gestora Municipal.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 13h e 30 minutos, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de São Sebastião da Grama – SP, com a presença das pessoas acima mencionadas, para tratar acerca da Aprovação do “Termo Aditivo” – APAE São Sebastião da Grama e Emenda Parlamentar com repasse de recurso federal - SIGTV, a aprovação das Prestações de Contas do Governo Estadual – ano 2021 – e do desligamento do até então Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Norival Beltrame Rodrigues. Inicialmente, em razão do desligamento do Presidente, a vice-presidente Sra. Fernanda B. Mendes H. Bouza iniciou aos trabalhos relatando o acima mencionado. Como item primeiro da pauta, foi abordado o assunto “Termo Aditivo” – APAE São Sebastião da Grama, o qual consiste em cofinanciamento de valores pelo município referente à apresentação de projeto a ser desenvolvido dentro da OSC e Emenda Parlamentar com repasse de recurso federal – SIGTV no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para ser utilizada como custeio. Após




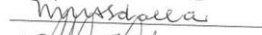
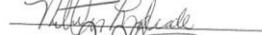





apresentação e detalhamento dos assuntos acima descritos, houve concordância e ambos foram aprovados por unanimidade. A seguir, como próximo item da pauta, a vice-presidente apresentou as Prestações de Contas Estaduais, sendo valores reprogramados do ano de 2020 para utilização de 2021 das Proteções Social Básica e Especial de Média Complexidade, e ainda os valores repassados pelo Estado no ano de 2021 das Proteções Social Básica e Especial de Média Complexidade com reprogramação para 2022. Depois de devidamente detalhadas pela Gestora Municipal, Lídia, e tendo as dúvidas sanadas, todos os presentes aprovaram por unanimidade.

Por fim, foi apresentada a carta de renúncia ao cargo de Presidente deste Conselho, do Sr. Norival Beltrame Rodrigues, em razão deste fato, através de consenso dos presentes e por unanimidade, foi conduzida por eleição e através de ACLAMAÇÃO à presidência a atual vice-presidente, a Sra. Fernanda B. Mendes H. Bouza, ficando como vice a Sra. Mary Nilze Abdalla, titular do Poder Público pela Gerência da Educação para seguir até finalização do presente mandato. A Sra. Roberta de Souza Piccolo foi anunciada como substituta do Sr. Norival Beltrame Rodrigues tornando conselheira suplente do Poder Público pela Gerência do Departamento de Assistência Social, a partir desta data. Na presente reunião, devido às dificuldades para nomeação de Secretária Executiva deste conselho, a representante do Poder Público, Sra. Karina Cardozo da Silva, se prontificou a assumir tal função sendo por todos os presentes aprovado. Já o Sr. Rogério Augusto Benini, mantém-se no cargo de Conselheiro Titular e o Sr. Bruno Lanzolla da Silva como conselheiro suplente, cargo este que se encontrava vago.

Em continuidade, todos tomam posse como tal de seus respectivos títulos dentro deste Conselho.

Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada.

Deste modo eu, Karina Cardozo da Silva, agora Secretária Executiva deste conselho redigi a presente ata, que será publicada em meio de comunicação oficial municipal em forma de Resolução nº 03/2022, sendo solicitada a assinatura dos conselheiros presentes.

Fernanda B. Mendes H. Bouza	
Mary Nilze Abdalla	
Rita de Cassia F. Andrade Senhoras	
Adriana Margate Corsi	
Pe. Carlos Aloísio M. da Silva	
Valdecir Donizete Porfírio	
Bruno Lanzolla da Silva	
Karina Cardozo da Silva	
Rogério Augusto Benini	